

**INQUÉRITO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO,
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA**

Justificação

No âmbito da candidatura da entidade formadora certificada ENSIBRIGA-Educação e Formação, Lda ao POISE- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Tipologia de Operações “Formação de Públicos Estratégicos”, do *Portugal 2020*, elaborou-se o presente inquérito de diagnóstico de necessidades formativas, a ser distribuído junto de vários agentes e setores de atividade profissional na zona de Bragança, descritos no aviso legal de candidatura.

Pretende a ENSIBRIGA ajustar regional e localmente esta candidatura, tendo em conta as áreas estratégicas e medidas de intervenção descritas nos vários programas e planos nacionais de intervenção no domínio da Igualdade de Género, orientados pela CIG- Comissão de Cidadania e Igualdade de Género, em cooperação com outros organismos nacionais e internacionais, seguindo o alinhamento previsto nos Referenciais de Formação da CIG para este domínio.

Para a resposta ao mesmo, solicitamos a V/ compreensão para disponibilizarem 10 m como tempo médio de resposta.

Este inquérito é realizado durante os meses de Outubro e Novembro de 2015, é anónimo, confidencial e destina-se apenas aos fins da candidatura supra mencionada.

A ENSIBRIGA agradece a sua colaboração.

Parte I

IGUALDADE DE GÉNERO

GRUPO I

CARACTERIZAÇÃO PESSOAL

1. Idade: ____ anos

2. Sexo: Feminino Masculino

3. Habilitações literárias (indique, por favor, o seu nível de escolaridade):

- | | |
|--------------------------------------|---|
| (1) <input type="checkbox"/> 4º Ano | (5) <input type="checkbox"/> Bacharelato |
| (2) <input type="checkbox"/> 6º Ano | (6) <input type="checkbox"/> Licenciatura |
| (3) <input type="checkbox"/> 9º Ano | (7) <input type="checkbox"/> Mestrado |
| (4) <input type="checkbox"/> 12º Ano | (8) <input type="checkbox"/> Doutoramento |

4. Qual a sua ocupação/profissão? _____

5. Antiguidade na empresa: ____ anos

6. Tipo de horário de trabalho praticado:

- (1) Horário de trabalho por turnos fixos
- (2) Horário de trabalho por turnos rotativos
- (3) Horário de trabalho normal com isenção de horário de trabalho
- (4) Horário de trabalho normal sem isenção de horário de trabalho
- (5) Horário de trabalho flexível

7. Exerce funções de chefia?

- (1) Sim
- (2) Não

GRUPO II

PERCEÇÃO EM RELAÇÃO À IGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DE GÉNERO

1. Perceção da realidade concelhia em termos de Igualdade de Género.

1.1 Na sua opinião existem situações de desigualdade de género no concelho?

(1) Não (2) Sim

1.2 Na sua opinião, estas situações:

(1) Têm aumentado

(2) Têm-se mantido constantes

(3) Têm diminuído

1.3 Posicione-se de acordo com as seguintes afirmações:

Afirmações	Discordo Completamente	Discordo	Concordo	Concordo Plenamente
As desigualdades de género no acesso ao emprego têm diminuído.				
A representação dos dois géneros nas profissões encontra-se equilibrada.				
Os equipamentos de apoio à família existentes no Concelho são suficientes.				
As situações de violência de género no concelho diminuíram.				
As acessibilidades e redes de transporte do Concelho facilitam a conciliação entre vida pessoal, familiar e profissional.				

1.4 Identifique as principais características do Concelho que, na sua opinião, condicionam, de forma positiva ou negativa, uma efetiva Igualdade de Género:

Pontos Fortes	Pontos Fracos

2. Participação da sua Entidade Laboral nas questões de Igualdade de Género na comunidade.

2.1 A Entidade desenvolve ou apoia iniciativas dirigidas à comunidade na área da Igualdade de Género e Violência de Género?

(1) Não (2) Sim

2.2 Quais? (Pode assinalar mais do que uma resposta)

Ações de sensibilização (ações de formação, seminários e outras iniciativas de informação, campanhas de marketing social, entre outras)

Parcerias comunitárias (criação de redes, espaço de informação, protocolos, projetos de educação e prevenção)

Iniciativas que assegurem a continuidade e sucesso do percurso escolar das crianças do sexo feminino e do sexo masculino

Criação e manutenção de redes de apoio social e entreaajuda familiar

Iniciativas de promoção e prevenção da saúde dirigidas a mulheres e a homens

Acesso e utilização de instalações de desporto e lazer promovendo atividades inclusivas (dirigidas a mulheres e a homens)

Ações de incentivo à participação na vida associativa e política local de mulheres e homens

Iniciativas culturais mobilizadoras de uma maior consciência coletiva no domínio da igualdade de género

Iniciativas de reconhecimento de boas práticas institucionais ou empresariais no domínio da igualdade de género

Iniciativas de reconhecimento de boas práticas individuais no domínio da igualdade de género

Ações que visem a promoção de boas práticas individuais no domínio da violência de género (assédio sexual, assédio moral, assédio psicológico, bowling, violência no namoro/agressões físicas e psíquicas)

2.3 No último ano a sua entidade laboral teve contacto com situações de desigualdade de género e/ ou violência de género?

Sim Não

2.3.1 De que forma? _____

3. Situação da igualdade de Género na Entidade Laboral

3.1 No planeamento estratégico e nos relatórios, planos, regulamentos e até estatutos da entidade é feita menção expressa à igualdade entre mulheres e homens enquanto valor a promover?

(1) Não (2) Sim

4. Os critérios e procedimentos de recrutamento e seleção de recursos humanos têm presente o princípio da igualdade e da não discriminação em função do sexo?

(1) Não (2) Sim

5. A candidatura e seleção de homens ou de mulheres para funções onde estejam sub-representados/as é encorajada?

(1) Não (2) Sim

13.1 De que forma? _____

6. Os anúncios de oferta de emprego contêm elementos como “robustez física”, “disponibilidade total”, “situação conjugal” e “situação familiar”?

(1) Não (2) Sim

7. A Entidade aquando da nomeação de uma pessoa para todos os níveis de decisão tem presente o princípio da igualdade e da não discriminação em função do sexo?

(1) Não (2) Sim

8. Na formação certificada é integrado algum módulo relacionado com a temática da igualdade entre mulheres e homens?

(1) Não (2) Sim

9. A Entidade incentiva a frequência de formação no âmbito da igualdade entre homens e mulheres?

(1) Não (2) Sim

9.1 De que forma? _____

10. A Entidade incentiva a igual participação de mulheres e homens em processos de aprendizagem ao longo da vida?

(1) Não (2) Sim

10.1 De que forma? _____

11. A Entidade, na atribuição de remunerações complementares (ex. prémios e regalias acessórias), tem presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do sexo, não penalizando mulheres ou homens pelas suas responsabilidades familiares (ex. ausência ao trabalho por assistência ao trabalho por assistência inadiável à família, licenças por maternidade, paternidade e parental)?

(1) Não (2) Sim

12. As competências dos trabalhadores e das trabalhadoras (habilitações escolares, formação profissional, competências adquiridas por via formal e informal) são reconhecidas pela entidade laboral, de modo igual, nos processos de promoção e progressão na carreira?

(1) Não (2) Sim

13. As pessoas que trabalham na Entidade são incentivadas a apresentar sugestões que contribuam para a igualdade entre mulheres e homens, a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a proteção da maternidade e da parentalidade?

(1) Não (2) Sim

14. Existem na entidade laboral queixas formais de casos de situação de discriminação em função do sexo e/ ou de algum tipo de violência (ex.: no namoro, se aplicável).

14.1 Discriminação em função do sexo: (1) Não (2) Sim

14.2 Violência de género: (1) Não (2) Sim

14.3 Quais os procedimentos utilizados para as tratar? _____

15. É possibilitada a opção por horários de trabalho flexíveis com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de trabalhadores (as), nomeadamente no que concerne ao período de amamentação/aleitamento?

(1) Não (2) Sim

16. A Entidade possibilita a adaptação do tempo semanal de trabalho concentrando ou alargando o horário de trabalho diário com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de trabalhadores (as)?

(1) Não (2) Sim

17. Na marcação dos horários por turnos ou outros (se aplicável), são consideradas as necessidades de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal de trabalhadores (as)?

(1) Não (2) Sim

18. A Entidade possibilita o trabalho a tempo parcial a trabalhadores (as) com vista à conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal?

(1) Não (2) Sim

19. A Entidade atribui benefícios aos seus trabalhadores (as) e suas famílias, de forma direta ou através de Serviços Sociais?

(1) Não (2) Sim

19.1 Quais? (Pode assinalar mais do que uma resposta).

Apoio a situações familiares especiais (famílias monoparentais, familiares com deficiência, familiares com doença crónica, trabalhadores/as com netos/as de filhos/as adolescentes)

Equipamentos próprios de apoio para filhos e filhas de trabalhadores/as (creche, jardim de infância, atividades de tempos livres, colónias de férias, ou outros)

Protocolos com serviços de apoio para filhos e filhas de trabalhadores/as (creche, jardim de infância, atividades de bem estar, cultura e lazer, ginásios)

Protocolos com serviços de apoio a familiares idosos ou com deficiência (apoio domiciliário, reabilitação, lares e centros de dia)

Apoio financeiro para pagamento de serviços de acolhimento a filhos e filhas de trabalhadores/as (creche, jardim de infância, amas, babysitters)

Apoios financeiros ligados à educação de filhos e filhas (subsídios, bolsas, pagamento de livros, pagamento de colónia de férias)

Apoios financeiros ligados à saúde extensivos ao agregado familiar (plano de saúde familiar, seguros, apoio domiciliário)

Serviços de saúde nas suas instalações a familiares dos trabalhadores/as

20. A Entidade incentiva os homens a gozar o período de licença parental previsto na lei?

(1) Não (2) Sim

20.1 De que forma? _____

21. A Entidade incentiva os homens ao uso de parte do tempo de licença por maternidade/paternidade que pode ser partilhada com a mãe?

(1) Não (2) Sim

21.1 De que forma? _____

22. A Entidade encara de modo igual o exercício dos direitos de assistência à família por parte dos trabalhadores/as?

(1) Não (2) Sim

22.1 De que forma? _____

23. A Entidade utiliza linguagem e imagens não discriminatórias em função do sexo na publicidade e na promoção das suas atividades?

(1) Não (2) Sim

24. A Entidade divulga, em local apropriado, informação relativa aos direitos e deveres dos trabalhadores/as, em matéria de igualdade e não discriminação em função do sexo, maternidade e paternidade?

(1) Não (2) Sim

25. Que sugestão daria para melhorar a gestão em matéria de igualdade de oportunidades da entidade em que trabalha?

Parte II
Violência

Grupo I

Sensibilização e conhecimento da prática de Violência Doméstica.

1. No seu entender a violência doméstica deve ser considerada como crime quando a vítima:

	Conc. total	Conc. parcial	Conc.	Disc. parcial	Disc. total
Só apresenta marcas físicas	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
Apresenta “marcas” psicológicas	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
Apresenta “marcas” psicológicas e físicas	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
Foi agredida uma vez	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
Foi agredida várias vezes	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
Tem filhos que são vítimas secundárias	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
Tem filhos que também são vítimas diretas	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>
É violada sexualmente	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/> ___	<input type="checkbox"/>

Legenda: Para a seguinte afirmação, atribua, por favor, a pontuação de 1 a 6, sendo que **1 é a mais importante** e **6 a menos importante**.

2. As mulheres vítimas de violência doméstica não apresentam queixa contra o agressor, por:

Medo Esperança na relação Irresponsabilidade

Amor ao cônjuge Vergonha Masoquismo

3. Na sua opinião, os técnicos devem aconselhar as vítimas de violência doméstica a apresentar queixa na GNR, PSP ou Ministério Público?

Verdadeiro Falso

4. Na sua opinião, os Técnicos ao tomarem conhecimento de uma situação de violência doméstica, devem apresentar queixa, mesmo contra a vontade da vítima?

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Concordo	Concordo	Concordo	Discordo	Discordo
Totalmente	Parcialmente		Parcialmente	Totalmente

5. Na sua opinião, as mulheres vítimas de violência doméstica não toleram mais essa situação, quando os seus filhos são também agredidos fisicamente. é nessa altura que procuram apoio para saírem de casa?

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Concordo	Concordo	Concordo	Discordo	Discordo
Totalmente	Parcialmente		Parcialmente	Totalmente

Legenda: Para as questões 6 e 7 atribua, por favor, a pontuação de 1 a 8, sendo que 1 é a mais frequente e a 8 a menos frequente.

6. Na sua opinião, quando a mulher vítima de violência doméstica procura apoio pela 1.ª vez nos serviços, pretende:

Acolhimento para si e/ou seus filhos Informação sobre o que fazer

Apoio para mudar o comportamento do agressor

Apoio para afastar o agressor Resolver o problema

Não sabe o que pretende Apoio psicológico

Apoio económico para sair de casa

7. No seu entender, o que pode estar na origem de situações de violência doméstica?

Álcool Drogas leves Drogas pesadas Desemprego

Baixos rendimentos Ciúme Patologias Poder

8. A intervenção dos Técnicos junto de indivíduos vítimas de violência doméstica é influenciada por questões de ordem política, religiosa, social e educacional?

Verdadeiro Falso

9. A intervenção dos Técnicos pode conduzir as vítimas de violência doméstica a tomar decisões, de rutura ou reconciliação, sem que as interiorizem como fazendo parte do seu projeto de vida?

Verdadeiro Falso

10. Na sua profissional, tem tido contacto com situações de violência? Se Sim de que tipo? Com qual frequência?

Sim Não

De que tipo? _____

Frequência: Alguma Bastante

11. Como percebeu que a/o levou a suspeitar tratar-se de um caso de violência doméstica?

Nas relações de vizinhança No local de trabalho

Por morar próximo/a da vítima Outro meio

12. Tem conhecimento do papel das Organizações Não Governamentais e da Sociedade civil?

Sim Não

13. Em algum momento de sua formação profissional este tema foi abordado? Mas pretendo adquirir novos saberes?

O tema já foi abordado: Sim Não

Pretendo adquirir novos saberes: Sim Não

14. Em termos profissionais e pessoais, de entre os vários tipos e formas de violência, qual (ais) destacaria para alargar as suas competências e saberes?

Violência sobre os idosos Violência sobre as crianças

Violência doméstica (mulher e/ou homem)

Violência do corpo (mutilação genital feminina) Violência no namoro

Tráfico de seres Humanos

Não necessito/não pretendo tirar formação nesta área

15. Na sua opinião, os serviços de saúde têm algum papel perante a violência doméstica contra a mulher? Se sim qual seria esse papel?

Sim Não

Papel: Atendimento Sinalizar (CPCJ, GNR; PSP...)

Encaminhar (ex. Casa Abrigo, ou outra instituição)

Outro: _____

16. Tem conhecimento em termos de enquadramento jurídico-penal a cerca da Lei e o Combate à Violência doméstica?

Nada específico Alguma informação Informação consistente

17. Na sua opinião, o processo de acompanhamento psicossocial da vítima envolve: estratégias de empoderamento, autonomização, reinserção socioprofissional, percursos institucionais, definição de projeto de vida alternativo?

Verdadeiro Falso

18. Numa situação declarada de violência doméstica onde há menores, o técnico assume um papel de mediador?

Verdadeiro Falso

19. Na sua opinião, a violência doméstica contra a mulher pode ser considerado como um problema de saúde pública e neste sentido todos os profissionais deveriam estar atentos a esta questão?

Concordo Discordo

GRUPO II

Sensibilização e conhecimento da prática da MGF

1. Já ouviu falar da prática da Mutilação Genital Feminina (MGF)?

Sim Não

a) **Se Sim, onde ouviu falar na prática pela primeira vez (meio profissional ou outro)?** _____

2. Fala habitualmente sobre o tema da MGF com colegas?

Sim Não

a) **Qual acha que é o nível de sensibilização e informação dos seus colegas para a prática da MGF?**

Nenhuma Alguma Bastante

3. Pensa que a formação/sensibilização que os seus colegas têm sobre a MGF é suficiente ou seriam necessárias mais atividades de formação para profissionais de saúde?

É suficiente São necessárias mais atividades de formação

4. Considera que os profissionais de saúde têm um papel importante na irradicação da MGF?

Sim Não

5. Pensa que a MGF é um problema em Portugal, nomeadamente no que respeita às comunidades imigrantes que residem no país?

Concordo Discordo Talvez

6. Tem conhecimento da realização desta prática no território Português?

Sim Não

7. Já recorreram aos seus cuidados (se aplicável) em virtude de consequências físicas da MGF? Se esta pergunta não se aplica a si enquanto profissional passe á pergunta 10, por favor?

Sim Não

8. Tem conhecimento da existência de um protocolo de atuação face a uma situação de utente com MGF?

Sim Não

9. Tem conhecimento da existência de Legislação Portuguesa que enquadre a prática da MGF?

Sim Não

10. Conhece a plataforma da DGS para inserção de dados de MGF?

Sim Não

11. Conhece o papel específico dos/as profissionais de saúde, técnicos das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e órgãos de polícia criminal em relação à prevenção, risco, sinalização, tratamento e proteção, ao abrigo dos procedimentos?

Sim Não

12. Tem conhecimento do Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017 como instrumento estratégico – nacional de intervenção contra a MGF?

Sim Não

13. E no que se refere à posição de Organismos Internacionais (ex. ONU, OMS, UNICEF, Conselho da Europa, EU, CPLP) tem conhecimento do seu enquadramento legislativo?

Sim Não

Grupo III

Sensibilização e conhecimento do Tráfico de Seres Humanos.

Por favor, leia atentamente a seguinte descrição e responda, de seguida, à questão que se coloca.

Descrição: Emília, 28 anos. Viajou para um país da Europa para cuidar de crianças. No entanto, foi colocada a trabalhar como prostituta, contra a sua vontade, num clube noturno. Neste, não tem sido agredida fisicamente, embora seja alvo de ameaças e não receba dinheiro pelo trabalho efetuado. Emília já tentou sair desta situação, mas não conseguiu.

A. Face à descrição anterior, considera que está perante uma situação de Tráfico de Pessoas?

Sim Não

B. Tendo em conta a situação da Emília, e se esta ocorrer no nosso país, considera que merece ser apoiada pelas autoridades ou serviços portugueses?

Discordo totalmente Discordo Não concordo nem discordo

Concordo totalmente

Se respondeu Concordo ou Concordo Totalmente, assinale a que nível /níveis considera que deveria ter apoio (podendo assinalar mais do que uma opção):

- a) Jurídico/Legal (proteção, nacionalidade)
- b) Médico (cuidados básicos ou específicos)
- c) Económico (subsídio, ajudas esporádicas)
- d) Laboral (emprego, formação)
- e) Social (habitação, necessidades básicas)
- f) Psicológico (avaliação, terapia)
- G) Qual? _____

C. Que grau de gravidade atribui à situação em que se encontra a Emília?

- Nada grave Pouco grave Nem muito nem pouco Muito grave
Extremamente Grave

D. Tem conhecimento que o tráfico de seres Humanos é uma violação de direitos humanos?

Concordo Discordo Nem concordo nem discordo

E. Tem conhecimento da importância do trabalho em rede, quer a nível nacional quer a nível internacional?

Sim Não

F. A nível concelhio tem conhecimento da eventual existência de Tráfico de Seres Humanos (ex. escravatura, prostituição)?

Sim Não

G. Se tivesse oportunidade, pretendia obter informação específica neste âmbito do Tráfico de Seres Humanos?

Sim Não Talvez

H. Conhece o Processo de Apoio tendo por base o modelo de intervenção em crise?

Sim Não

I. E relativamente ao III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 como instrumento estratégico-nacional de intervenção contra o Tráfico de Seres Humanos já ouviu falar?

Sim Não Não me desperta interesse

Obrigada pela sua opinião!

Agradecemos o envio para o seguinte endereço eletrónico:

info@ensibriga.pt